



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 921/2016**

Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 296/2016 DRH, datado de 30.03.2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos e a conduta do servidor nomeado no cargo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e designado para prestar serviços no Fundo Municipal de Saúde e da servidora nomeada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e artigo 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **IVO GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.509.831 SSP/PR e CPF n.º 044.841.808-80, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) Membro: **LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, portadora da Cédula de Identidade n.º 14.062.156-0 – SSP/PR e CPF n.º 005.198.451-29, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

c) Membro: **DANIEL DUTRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.980.975-4 SSP/PR e CPF n.º 052.630.869-97, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

**Suplente:**

a) **JOCILENE BERNARDELI FURLANETO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.876.761-0 SSP/PR e CPF n.º 027.276.109-55, lotada na Secretaria Municipal de Administração;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 921/2016

FL.02

**Comissão de Apoio:**

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de março de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

AMARUMU

10.17

de acordo com o  
n.º 000 000 000  
de acordo com o

o qual deve ser  
obrigado

de acordo com o  
de acordo com o

obrigado

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07/04/2016 DE N.º 0.638  
UMUARAMA, 07/04/2016  
Dimit  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02/1 Abril 12016  
DE N.º 0.634  
UMUARAMA, 04/1 04/2016  
Dimit  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS